

AVISO EDITAL N° 02/2020/PVZN - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.001123/2020-62

DOCUMENTO SEI N° 0873588

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, instituída pela Resolução n° 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018,

Considerando o que estabelece o Art. 1° da Portaria n° 515/REIT – CGAB, de 16 de março de 2020, e sua retificação, que suspende preventivamente as atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFRO, no período que compreende de 18/03/2020 a 13/04/2020;

Considerando o Memorando-Circular n° 2/2020/REIT - CAE/REIT - DAE/REIT - PROEN/REIT, de 17 de março de 2010;

RESOLVE:

Suspender por PRAZO INDETERMINADO o Edital n° 02, de 27 de janeiro de 2020, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) destinado aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados nos cursos presenciais (cursos tecnólogos e cursos técnicos subsequentes ao ensino médio) e semipresenciais (cursos técnicos concomitantes ao ensino médio) do IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte.

Informamos que um novo cronograma será publicado assim que a situação se restabelecer.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873588** e o código CRC **D7E47E7E**.